

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Março de 2025.

PORTARIA Nº 393-S, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2024-V1B6B,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir da publicação, **ELIANE RAASCH BICALHO**, nº funcional 505939, vínculo 17, da função de Diretor Escolar do **CONSORCIO COLATINA**.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **ELIANE RAASCH BICALHO**, nº funcional 505939, vínculo 17, para exercer a função de Diretor Escolar da **EEEFM PROF. HERMANN BERGER**, FGDE 02, município de Santa Maria de Jetibá, **a partir da publicação**.

Vitória, 07 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1507449

PORTARIA Nº 394-S, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2023-NV674,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/01/2025, **LUCINELDA LAUVERS DETTMANN**, MaPB, nº funcional 2856700, vínculo 19, da função de Diretor Escolar da **EEEFM PROF. HERMANN BERGER**, município de Santa Maria de Jetibá.

Vitória, 07 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1507456

PORTARIA Nº 395-S, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-6QV8B,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS do art. 2º da Portaria nº 313-S, de 19/02/2025 publicada no Diário Oficial de 20/02/2025, apenas no que se refere a **GREYSON LOUBACK ALVES VILELA**, nº funcional 3266109, vínculo 5, a partir de 10/03/2025.

Vitória, 07 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1507460

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 086-R, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 003/2023** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma, construção do castelo d'água e contenção de encostas da EEEFM Presidente Getúlio Vargas, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 003/2023 de 17/01/2023

III - VIGÊNCIA Data de início: 07/03/2025

Data de término: 31/12/2025

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 54 - IM 1000708 - ESCOLA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	1500100100	449051	420101	96	3.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR: 3.000.000,00			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 07 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1507507

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 087-R, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 087/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Seleção e fomento de bolsa aos profissionais envolvidos nas ações do Programa Corais nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo

II - Termo de Cooperação nº.: 087/2021, de 09/12/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 07/03/2025 Data de término: 31/12/2025

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Março de 2025.

41

VI - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		320901	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.8683	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	1500100100	3.3.90.20	420101	1378	1.210.315,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR: 1.210.315,00			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 07 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1507516

**RESUMO DO
4º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 091/2020**

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 091/2020.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 091/2020.

Vigência: 12/06/2025 a 06/06/2026.

Assinam o Termo Aditivo: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR/Diretor Executivo Geral.

Data da Assinatura: 06.03.2025

Processo: 2020-GPXHL

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1507007

**RESUMO DO
3º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 101/2020**

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 101/2020.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 101/2020.

Vigência: 05/05/2025 a 29/04/2026.

Assinam o Termo Aditivo: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR / Diretor Executivo Geral.

Data da Assinatura: 06.03.2025

Processo: 2020-XWFCK

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1507009

**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 009/2017.**

REGISTRO SECONT Nº 170036

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENIENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo-MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: 1.1 - alteração dos valores constantes na CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, referente ao exercício de 2025, em atendimento ao disposto na cláusula 9.4 do Termo de Colaboração, que passará a vigorar:

a) A partir de 01/01/2025 - readequação tem como base o valor médio do custo aluno/ano/FUNDEB dos anos de 2023 e 2024, passando o valor unitário para:

a1) Nível médio rural e ensino médio integrado à educação profissional para o exercício de 2025: R\$ 7.374,16 (sete mil trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos);

a2) Nível fundamental para o exercício de 2025: R\$ 7.374,16 (sete mil trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

1.2 - Autorizar a utilização do saldo de aplicação financeira no valor de R\$ 919.359,39 (novecentos e dezenove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme autorizado pela CLÁUSULA SEXTA, item 6.5 do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017.

VALOR TOTAL: A transferência de recursos para execução do presente termo de colaboração tem valor estimado de R\$ 31.377.050,80 (trinta e um milhões trezentos e setenta e sete mil cinquenta reais e oitenta centavos) para o exercício de 2025.

PROCESSO 2021-LTZ3G

Protocolo 1507016